



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Perêira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 075 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTOR: ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR – PSB

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, O AUTO DE NATAL “O NASCIMENTO DO MENINO DEUS”.

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de São Lourenço da Mata, **O AUTO DE NATAL “O NASCIMENTO DO MENINO DEUS”**.

Art. 2º - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, incluirá em seu calendário oficial .

Art. 3º - Constará no Calendário Oficial o numero da Lei, descrição do evento e data ou período de realização.

Art. 4º- O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas a data;

Art. 5º - Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 7º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO LOURENÇO DA MATA 22 DE NOVEMBRO DE 2018



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

JUSTIFICATIVA: Atualmente, no município de São Lourenço da Mata não possui no calendário oficial esta data comemorativa, além de ter por finalidade reunir a população Sãolourencenses, dando oportunidade a população da cidade e cidades circunvizinhas a prestigiar o intento acima citados. Como também, salientamos que esses trabalhos dão oportunidades e valorização aos jovens a participar dos mesmos, pois são assim voltados para a questão cultural como também ecumênica. E também movimentam o comércio local trazendo oportunidade a quem trabalha comercializando em épocas fixas e festivas, aumentando a renda do município de maneira substancial e positiva, dando sustentabilidade a quem participa direta e indiretamente nessas épocas. Por isso e por outras prerrogativas positivas que o evento proporciona para o crescimento sócio, religioso e cultural do nosso município.

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR DO PSB

SÃO LOURENÇO DA MATA 22 DE NOVEMBRO DE 2018